



Apresentação do Dossiê
O estudo do *falso* na Época Moderna:
das *fake news* aos estatutos de veracidade

ANDRÉA DORÉ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 

LUÍS FILIPE SILVÉRIO LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 

CLIO: REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA

Dossiê: *Fake News* na época moderna

Recife, v. 41, n. 2 (Jul-Dez), 2023, pp. 1-15

<https://doi.org/10.22264/clio.issn2525-5649.2023.41.2.00>

e-ISSN: 2525-5649





Apresentação do Dossiê

O estudo do *falso* na Época Moderna: das *fake news* aos estatutos de veracidade

ANDRÉA DORÉ

LUÍS FILIPE SILVÉRIO LIMA

Fake news na época moderna. Começamos com explicações, com base na autoridade, não dos antigos, nem dos tempos modernos, mas dos nossos contemporâneos. “Os documentos tendem a impor sua nomenclatura; o historiador, se os escuta, escreve sob o ditado de uma época cada vez diferente. Mas pensa, por outro lado, naturalmente segundo as categorias de sua própria época; por conseguinte, com as palavras desta...”¹ É Marc Bloch o autor dessa afirmação, que Carlo Ginzburg retoma acrescentando que os “historiadores partem de questões usando termos que são inevitavelmente anacrônicos (...). Perguntas, não respostas”. A atenção deve ser redobrada quando se busca por respostas na documentação, a fim de não atribuir aos personagens do passado o papel de “ventríloquos” das nossas categorias presentes.²

É vivendo no presente labiríntico das notícias falsas que olhamos para a época moderna e expomos nossos objetos de estudo a um experimento. Os indivíduos, e por consequência, as organizações religiosas e políticas, as sociedades letradas e os grupos imersos na cultura oral tiveram que enfrentar, ou se desviar, do falso? Como eram capazes de identificá-lo? Como se protegiam de notícias falsas, informações falsas, manifestações falsas do divino ou do

¹ Marc Bloch, *Apologia da história ou o Ofício de Historiador*, Rio de Janeiro: Zahar, 2002, p. 136.

² Carlo Ginzburg, “Nossas palavras e as deles: o ofício do historiador na atualidade”, *ArtCultura*, v. 23, n. 42 (2021), pp. 7-26 (p. 17), <https://doi.org/10.14393/artc-v23-n42-2021-61847>.

diabólico, das falsas acusações, das falsas autorias? Como puniam seus protagonistas? E, talvez, antes ainda: o que consideravam falso? No que eram capazes ou estavam dispostos a acreditar? Como foi possível acreditar? Como se tomou determinado fenômeno como uma verdade? Que estratégias foram adotadas, ou estavam presentes, para que se pudesse atribuir veracidade a uma notícia ou manifestação?

O anacronismo se concentra nas perguntas, porque poderiam ser dirigidas ao nosso tempo presente, mas os estudos reunidos neste dossiê sobre o multiforme fenômeno das *fake news* procuram dar respostas com base no que escreveram e disseram os homens e as mulheres que viveram entre os séculos XVI e XVIII. As respostas estão vinculadas ao contexto histórico.

Essas perguntas fizeram parte de um convite feito aos integrantes da Rede Brasileira de Estudos em História Moderna, h-moderna, em junho de 2020, talvez no ano mais incerto do nosso passado recente. Durante o isolamento causado pela pandemia da covid 19, bombardeados por *fake news* e chocados com o negacionismo que em grande medida já havia contribuído para a morte de 58 mil pessoas quando propusemos o convite (e que chegaria à cifra assustadora de 708 mil pessoas quando do fim desse projeto)³, refletir sobre o que seria o falso na Época Moderna era uma maneira de responder aos tempos sombrios que vivíamos a partir de uma reflexão historiográfica sobre o passado e, paralelamente, de criarmos espaços coletivos de debate para enfrentarmos os desafios que a solidão da tela nos impunha. Numa primeira etapa, entre outubro de 2020 e fevereiro de 2021, foram realizados nove seminários de forma remota nos quais os temas individuais de pesquisa foram confrontados, tendo como preocupação comum mapear as formas que tomaram não apenas as falsas notícias, mas diferentes manifestações que geraram dúvidas entre os sujeitos históricos estudados. Ao fim desses seminários, em outubro de 2021, ainda confinados em nossos escritórios domésticos, realizamos um colóquio virtual, no qual os primeiros resultados foram expostos e debatidos com um público mais amplo, formado por pesquisadores em diferentes fases da carreira. Em 2022, em setembro, já presencialmente, parte do grupo se reuniu na Universidade Federal de Pernambuco para afinar ideias e análises e alinhar a proposta geral deste dossiê. Finalmente, aqui estão reunidos os resultados desse longo trabalho coletivo.

O processo que levou a este dossiê deve muito ao funcionamento do próprio ofício do historiador, quando interrompe o trabalho solitário para pôr em discussão suas hipóteses e interpretações no momento chamado de “seminário”. É também a realização de um dos objetivos da rede h_moderna ao

³ Dados retirados do painel interativo “Covid-19 no Brasil”, do Ministério da Saúde: https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html.

promover a construção coletiva e colaborativa do conhecimento histórico. Em um texto intitulado “O que é um seminário?”⁴, Michel de Certeau conta a experiência do seminário na Universidade da Sorbonne - Paris VII, em 1977: “É como se cada um para ali levasse o ‘dicionário’ de seus materiais, de suas experiências, de suas ideias e que, como efeito das trocas necessariamente parciais e das hipóteses teóricas necessariamente provisórias, se tornasse possível produzir frases com esse rico vocabulário, quer dizer “bordar” ou colocar na forma de discurso suas informações, suas questões, seus projetos, etc.”. Um lugar de “trocas instauradoras”. Os temas e métodos ali discutidos estariam em parte presentes em *A invenção do cotidiano*. Nesse livro e em *A escrita a história*, Certeau nomeia o conjunto heterogêneo de práticas ligadas a diferentes temas (a escrita, a crença, os usos dos espaços, a vivência religiosa) como a “formalidade das práticas”.⁵ Outro paralelo pode ser identificado entre o que realizamos e o pensamento de Certeau e diz respeito ao que fazemos com os documentos. Ocorre, ele diz, a “fabricação do documento”, o que, claro está, não é sua invenção mas a passagem de um texto ou imagem ao estatuto de documento; procedimento durante o qual se deve estar atento às generalizações e à erudição com fim em si mesma.⁶ Tendo esses aspectos como ponto de partida, os artigos aqui reunidos visam estudar manifestações *práticas* de personagens e grupos.

A mentira faz história. É uma constatação. Não se trata de naturalizar - ou legitimar - o seu uso, mas de se perguntar por quê? A falsificação; a invenção (deliberada); a imaginação (no caso dos mapas); a simulação de uma possessão; estereótipos que visam desmoralizar ou incriminar; assinar um livro que não escreveu; fingir ser D. Sebastião; forjar uma profecia... Essas ações ocupam um lugar vazio, uma ausência, uma falta. Adotam-se essas práticas para se chegar a um objetivo quando faltam instrumentos concretos, quando a realidade não é suficiente para se atingir determinado fim.

As fontes e as situações tratadas nos seminários e exploradas ao longo deste dossiê descrevem falsificações interessadas, capazes de trazer benefícios para seus enunciadores. Pensamos, então, as *fakes news*, para além de sua negatividade (a não-verdade moral), considerando o que elas produzem, em seus

⁴ Michel de Certeau, “Qu’est-ce qu’un séminaire?”, *Esprit*, 11-12 (novembre-décembre) (1978), pp. 176-181. São os principais trechos de uma entrevista em que Michel de Certeau responde a questões de Yann de Kerorguen, publicada em *Brochure ethnologique*, nº 3, de maio de 1977, <https://esprit.presse.fr/article/michel-de-certeau/qu-est-ce-qu-un-seminaire-31918>.

⁵ Em *A escrita da história*, o cap. IV intitula-se “A formalidade das práticas. Do sistema religioso à ética das Luzes” e analisa de que forma as práticas no campo político a partir do século XVII retomam “as estruturas religiosas, mas em outro regime” (Michel de Certeau, *A escrita da história*, Rio de Janeiro: Forense Editora, 2008, p. 161). Em *A invenção do cotidiano* são abordadas as práticas de espaço, do uso da língua e da crença (Michel de Certeau, *A invenção do cotidiano*, Petrópolis, RJ: Vozes, 1990).

⁶ Luce Giard, “Introito por Michel de Certeau” in Michel de Certeau; Luce Giard; Pierre Mayol, *A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar*, Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 19-20.

germes e efeitos, como se verifica nos artigos de Junia Furtado e de Thiago Mota, por exemplo. As *fakes news* não seriam meras mentiras ou distorções, em oposição a um solo confiável, onde mora o verdadeiro. Como vários dos trabalhos nos permitiram perceber, o recurso à falsificação ou à impostura foi uma exploração tática do que era possível ser dito ou feito. Kleber Clementino, em seu artigo, propõe olharmos esses fenômenos como “mentiras produtivas”, que buscavam efeitos muitas vezes de maneira não só intencional, mas acordada, convencional ou aceita socialmente. O falso podia engendrar ganhos políticos, econômicos e culturais, inclusive, em vários casos, amparados pelos sistemas existentes de denúncia e verificação, previstos em tratados e textos legais ou difundidos pela prática. Enquanto performance, tinha potencial produtor de novos fatos, inaugurador de alternativas políticas, promotor de ganhos econômicos e simbólicos. As *fakes news* são válidas como objeto de estudo porque, sendo críveis e persuasivas, geraram efeitos em uma disputa por poder, por sua eficácia em calar ou abafar vozes opositoras.⁷

Nesta introdução, destacamos três questões que colocam este trabalho em diálogo com uma prolífica produção sobre o tema desenvolvida nos últimos anos e indicam alguns parâmetros para futuras pesquisas. Primeiro, como a historiografia contemporânea tem abordado o fenômeno das imposturas e das falsas informações, ou, para dispor aqui de um anacronismo produtivo, das *fake news* na Época Moderna? Segundo, havia termos que pudessem definir algo próximo das *fake news* entre os séculos XVI e XVIII? A terceira questão diz respeito a uma série de elementos que pudemos identificar como constitutivos do fenômeno estudado e que futuras pesquisas podem explorar em diferentes tipos de fontes.

O que dizem nossos contemporâneos

Na historiografia, em linhas gerais, aparecem três maneiras de analisar falsificações e imposturas na Época Moderna. Uma primeira é considerar que as pessoas, especialmente das camadas populares, eram mais crédulas porque lhes faltavam certos aparatos mentais de uma racionalidade supostamente mais científica. Esta é a posição de textos desde o século XIX até meados do XX que frisavam o problema da credulidade popular medieval, moderna ou não-ocidental, atrasada mentalmente em relação ao progresso do mundo civilizado, como explicação principal para o sucesso dos embustes. Uma das primeiras reflexões sobre o que seria depois, no fim do século XIX, chamado de psicologia

⁷ Agradecemos a Kleber Clementino por essas reflexões apresentadas no último seminário e desenvolvidas em seu artigo.

das multidões é guiada por essa perspectiva.⁸ A credulidade ingênua teria permitido, por exemplo, a existência de impostores que se fizeram passar por reis e é a mesma que Voltaire repudiava e à qual atribuía uma coleção de "opiniões e tolices".⁹ A associação entre as camadas populares e uma racionalidade frouxa, logo crédula, permaneceu, às vezes de maneira latente, em trabalhos acadêmicos mais próximos a nós.¹⁰

A segunda abordagem do tema, em contraste a esta, é defender que os padrões de verdade e autoridade eram mais ou menos similares aos nossos, ou que surgiram na Época Moderna, e assim deveríamos ler esses fenômenos sob lentes (da verdade) não muito diversas das contemporâneas. Essa é, paradoxalmente à preocupação quase antiquária de seus estudos, a posição de Anthony Grafton em seu *Forgers and Critics*, ao tentar reconstituir uma história da relação entre falsificação, cópia e erudição. Robert Darnton, embora em seus livros apresente um quadro mais complexo e historicizado sobre os estatutos de verdade que organizam os circuitos de comunicação, em entrevistas ou textos em jornais e revistas relativiza ou mesmo desfaz as diferenças entre *fake news* de hoje e as formas de falsificação das notícias da Época Moderna.¹¹

Em oposição a essas duas perspectivas, autoras como Eliav-Feldon afirmaram a necessidade de discutir quais eram e como variavam as linhas de demarcação entre o que era considerado falso ou verdadeiro.¹² Essas demarcações seriam bastante mais difusas nos séculos XV e XVI, o que faria com que nossa classificação de impostura bem como de credulidade talvez não seja a mais apropriada ao olharmos fenômenos da primeira modernidade. Em recente volume publicado pela *Past & Present*, apontou-se as fronteiras móveis entre ficção e desinformação nos circuitos de produção de informação e verdade na Europa moderna, então em mudança com o desenvolvimento da imprensa, da multiplicação dos gêneros e suportes informativos, da criação das redes postais,

⁸ Charles Mackey, *Memoirs of Extraordinary Popular Delusions and the Madness of Crowds*, Londres: Illustrated Library, 1852, 3 vols. Outros exemplos que tratam diretamente são: Richard Alfred Davenport, *Sketches of Imposture, Deception and Credulity*, Filadélfia, EUA: G.B. Zieber & Co., 1845; Bram Stoker, *Famous Impostors*, Nova York: Sturgis & Walton Company, 1910.

⁹ Verbete "História" da Enciclopédia, in Voltaire, *A filosofia da história*, São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 3-31 (p. 5).

¹⁰ Exemplos disso estão nos estudos sobre movimentos messiânicos, como no caso do clássico de Norman Cohn, *The Pursuit of The Millennium: Revolutionary Millenarians and Mystical Anarchists of the Middle Ages*, Nova York: Oxford University Press, 1970.

¹¹ Anthony Grafton, *Forgers and Critics*, Londres: Collins & Brown, 1990; Robert Darnton, "The True History of Fake News," *The New York Review of Books*, 13/02/2017; Entrevista com Robert Darnton, "Notas de Rodapé", <https://www.youtube.com/watch?v=96KGpAMfuFY>

¹² Miriam Eliav-Feldon, "Invented Identities: Credulity in the Age of Prophecy and Exploration", *Journal of Early Modern History*, v. 3, n. 3 (1999), pp. 203-232, <https://doi.org/10.1163/157006599X00242>.

da expansão sobre o que se noticiava.¹³ Nesse sentido, se é certamente possível traçar paralelos entre aquele mundo e o nosso, estes servem de pontos de partida visando compreender a especificidade dos conceitos daquela outra sociedade da informação (e, ao mesmo tempo, lembrar os limites da crença no progresso pela comunicação na nossa). O que interessa aqui, portanto, é pensarmos na falsificação, na mentira, na impostura como práticas sociais concretas da primeira modernidade, e com isso perguntar em que medida o falso pode nos ajudar a reconstruir uma realidade social passada (e perdida), pois como Chartier se pergunta, a verdade talvez não possa existir sem a mentira.¹⁴

O que dizem os termos

Perseguir esse caminho tortuoso no qual, a depender do olhar, se sobrepõem e afastam as categorias de ficção, história, mentira e verdade, reclama alguns cuidados, particularmente, ao se tentar mapear o vocabulário empregado em torno das *fake news* modernas. De partida, a variedade das manifestações do falso não permite uma padronização rigorosa dos termos adotados. Voltando às “nossas palavras e as deles”, de Ginzburg, a padronização não só é difícil no tratamento que hoje damos ao tema, como o é também no estudo de fontes do período moderno produzidas em diferentes idiomas. Quando nos aproximamos, por exemplo, do vocabulário inglês para nomear o fenômeno da impostura e aquilo que hoje se chama *fake news*, verificamos que a expressão não existia na época moderna, tendo sido empregada pela primeira vez em jornais estadunidenses no fim do século XIX. O próprio termo *fake*, de etimologia incerta, é uma palavra surgida provavelmente no século XVIII, empregada como verbo para indicar ações criminosas na gíria do submundo londrino, e que só entrou em uso corrente na língua inglesa no sentido de falso ou falsificação no século seguinte.¹⁵ Nesse sentido mais nominalista, não haveria como chamar de *fake news* as notícias inventadas ou fabulosas, como a impostura do Sebastião de Veneza, estudadas por Luís Filipe Silvério Lima, que circulavam nas cartas manuscritas e relações impressas inglesas. Entretanto, a expressão “*false news*” (notícias falsas), muitas vezes acompanhando o termo mais antigo “*false rumours*” (rumores falsos), era empregada desde meados do século XVI para indicar a

¹³ Emma Claussen e Luca Zenobi (orgs.), “Dossiê: Beyond Truth: Fiction and Disinformation in Early Modern Europe”, *Past & Present*, v. 257, Supplement 16 (2022).

¹⁴ Roger Chartier, “Dizer a verdade: Retórica, fábula, história”, in *Editar e Traduzir: mobilidade e materialidade dos textos (séculos XVI-XVIII)*, São Paulo: Unesp, 2022, pp. 21-62 (p. 55).

¹⁵ Anatoly Liberman, “A fake etymology of the word ‘fake,’ with deep thoughts on ‘Fagin’ and other names in Dickens”, *OUPblog*, 23 de Agosto de 2017, <https://blog.oup.com/2017/08/fake-fagin-etymology/>. “Fake”, *Merriam Webster.com Dictionary*, <https://www.merriam-webster.com/dictionary/fake>.

intenção de espalhar rumores e mentiras.¹⁶ “*False news*” na documentação legal produzida pela monarquia britânica aparecia para tipificar e coibir que se espalhassem rumores, fosse dizendo que moedas circulantes seriam falsificadas, fosse divulgando notícias falsas relativas a assuntos de governo, fosse atacando a honra de oficiais e pessoas importantes do reino.¹⁷ Quando ligado aos crimes de reputação, isso as aproximaria da instituição jurídica corrente em várias repúblicas e monarquias na Época Moderna: o libelo difamatório, derivado do código justiniano, como os que Bruno Kawai analisa em seu artigo envolvendo os ataques aos jacobus em Portugal no século XVIII. Hoje estaria contido nos crimes de calúnia, injúria e difamação do código penal.¹⁸

Nos dicionários portugueses há várias atividades em que o falso se manifesta, mas “falsificar” remete a algo que preexiste na forma verdadeira: “fazer cousa falsa, que arremede a outra cousa verdadeira. Falsificar um escrito... os atos de um processo... os pesos, as medidas... a moeda.” Mas o “falso” pode também ser criado, tem vida própria: é o “Não verdadeiro... testemunha falsa, visão falsa, falsos deuses, autor que escreve coisas falsas, argumentos falsos, uma luz falsa vos engana”,¹⁹ aspecto este bastante explorado no artigo de Jorge Victor Souza. A ideia de algo que é corrompido também segue em língua castelhana. Segundo Covarrubias Orozco: “moeda falsa, adulterada. Peso falso”. Mas também “amigo falso, ou fingido... Escritura falsa, a que não é legal”.²⁰

Já o termo *news*, notícia, remete a um gênero discursivo e uma forma material que se transformou ao longo do período moderno e que englobava

¹⁶A primeira menção em um livro impresso (em uma busca na EEBO) foi na tradução das cartas do bispo espanhol Antônio de Guevara: Antônio de Guevara, *The Familiar Epistles of Sir Anthony of Guevara, Preacher, Chronicler, and Councillor to the Emperour Charles the Fifth*, London: by Henry Bynneman, for Raufe Nevvbery, 1575, p. 87.

¹⁷ *A proclamation set furthe by the kynges maiestie, wyth the aduise of his most honorable privey counsail, the xviii. Day of July, in the v. yere of his graces most prosperous reigne, against suche as slaunderously whisper and spread abrode false rumours of the further abacing of the coyne*, Londres: Richardus Grafton typographus Regius excudebat, 1551; “Philip and Mary. Act against seditious words and rumours (1554)”, in Stephen A. Smith, *Freedom of Expression. Foundational Documents and Historical Arguments*, Oxford: Oxbridge Research Associates, 2018, p. 23-24; Fardinando Pulton, *A Kalender, or table, comprehending the effect of all the Statute...*, Londres: Printed for the Company of Stationers, 1612, f. 26v; Joseph Keble, *Statutes at Large*, Londres: John Bill and Christopher Barker, His Majesties Printers, 1676, p. 719 e 773; Carlos II, *By the King. A proclamation to restrain the spreading of false news, and licentious talking of matters of state and government*, Londres: Printed by the assigns of John Bill and Christopher Barker, printers to the Kings most excellent Majesty, 1672.

¹⁸ É nessa acepção que *false news* aparece num vocabulário jurídico seiscentista ao se referir ao crime de *Scandalum Magnatum*, estabelecido no séc. XIII. John Cowell, *The Interpreter: or Book Containing the Signification of Words*, Cambridge: 1607, consultado a partir do LEME, *Lexicons of Early Modern English*, Disponível em <https://leme.library.utoronto.ca/lexicon/entry/285/1813>.

¹⁹ Rafael Bluteau, *Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botânico...* Vol. 4. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, 1713, p. 24.

²⁰ Covarrubias Orozco, Sebastián de. *Tesoro de la lengua castellana, o española*, Madrid: por Luis Sanchez, 1611, p. 396. No original: “moneda falsa, la adulterina. Peso falso”, “amigo falso, el fingido... Escritura falsa, la que no es legal”.

desde avisos breves e relações de sucesso até gazetas e publicações periódicas. Como veículo pelo qual se conhecia algo, como podemos ver nos artigos de Marília Machel, Caroline Mendes e Kleber Clementino, a notícia implicou a criação de pactos e convenções de veracidade que, entretanto, não garantiam o reportado ter, de fato, acontecido. Isso fica implícito no dicionário de Raphael Bluteau, pois, embora “Notícia” não esteja no rol do que pode ser falso, no verbete “notícia”, há aquelas que “são certas, & evidentes, como é a ciência; outras são duvidosas, & escuras, como é a opinião, a conjectura, a suspeita...”²¹

A expressão “novas erradas” também remete à mesma definição. No artigo de Caroline Mendes, o *Mercurio* adverte uma “nova errada”, no contexto das guerras de Restauração, relacionada a “informações que não corresponderiam à verdade dos acontecimentos, como quantidade de soldados e vitórias em batalhas.”²² Momentos de conflitos bélicos incluem, como sabemos pela nossa história recente, guerra de informação. Isso é explicitado também na *Gazeta da Restauração*: “O que na Gazeta do mês passado se disse de França, que com as presentes guerras se passavam muitas necessidades, é falso & parece foi informação de pessoa mal intencionada, & pouco afeita às cousas deste, & daquele Reino.”²³

O que dizem os documentos

Alguns elementos foram identificados como característicos do conjunto de documentos que servem de fontes e fornecem evidências para o estudo das manifestações do falso no período moderno. O primeiro desses elementos diz respeito aos aspectos textuais, imagéticos ou performáticos visando assegurar sua veracidade ou atribuir-lhes um “efeito de verdade”.²⁴ Chamamos de **estatutos de veracidade**. São explorados os atributos de autenticidade e verossimilhança e seus opostos. Pergunta-se quais os sistemas de crença que permitiam considerar críveis (e, portanto, verossímeis e verídicas) uma notícia, uma informação, uma manifestação, um mapa, uma acusação. Há, porém, gradações, níveis entre os extremos, no nosso caso entre a atribuição de verdadeiro e falso, que podemos classificar com os termos “imprecisão”,

²¹ Rafael Bluteau, *Vocabulário portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botânico...* Vol. 5, Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, p. 754.

²² *Mercurio Portuguez*, abril de 1665, p. 3v. Cf. artigo de Caroline Mendes.

²³ “Gazeta do Mes de Iv lho de 1643. De novas fora do Reyno. [Lisboa]: Na Officina de Lourenço de Anveres, 1643”, in Eurico Gomes Dias, *Gazetas da Restauração [1641-1648]: Uma revisão das estratégias diplomático-militares portuguesas (edição transcrita)*, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006, p. 230.

²⁴ Carlo Ginzburg, “Descrição e citação”, in *O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 17-40.

“possibilidade”, “probabilidade”, “permeabilidade” e “provisoriedade”. Como o período moderno se relacionou com esses atributos? Acrescenta-se a esse tema o vocabulário jurídico que pode ser entendido como a presença do formalismo legal nos documentos. Esse formalismo contribuiu também para a avaliação do gradiente ou da gradação de veracidade. É central o papel da “aparência de verdade”, sendo que cada temática ou documentação obedece a critérios diferentes a fim de assegurar essa aparência.

Esse aspecto interno ao documento – cujo objetivo é ser submetido a um julgamento exterior – toma forma na relação com os elementos seguintes, que circundam as evidências contidas nas fontes. O segundo elemento a ser explorado é, assim, o que chamamos de **estatuto da mensagem**. Qual o sentido da informação quando pesquisamos uma *fake news*? É pensada, por nós, como notícia, quase como gênero, ou como novidade, no sentido da informação relatada? A variedade das manifestações das quais se duvida exige que se distinga uma “notícia”, como um tipo de fonte específica, um gênero narrativo ou tipográfico a ser caracterizado, e uma “informação”, termo mais geral para designar o conteúdo de diferentes fontes. Mas não é o caso de negligenciar o fator tempo. Qual era a importância atribuída a esse aspecto? As informações eram divulgadas logo após o ocorrido? E como? O que definia uma notícia nova? Qual a vida útil da informação? Em que medida a velocidade era elemento relevante para a ideia de notícia e para assegurar um efeito de veracidade? Vemos no texto de Marília Machel que a novidade da viagem de Colombo correu a Europa logo após o evento e na veracidade da informação geográfica, estudada por Andréa Doré, está presente o curto tempo que decorre entre o fato e sua divulgação.

O terceiro elemento que desempenha papel fundamental na trajetória, exitosa ou não, de uma *fake news* é sua **autoria**, individual ou institucional. O lugar de produção concede veracidade, autenticidade e verossimilhança à informação veiculada. Quais autores/autoras/autorias dão autoridade, e quais retiram? Em que medida isso faz com que uma notícia seja falsa, ou não se acredite nela? A autoridade da produção/emissão basta para atribuir veracidade, autenticidade e verossimilhança? Em alguns casos, pode ocorrer uma hipertrofia da autoria; quando esta, individual ou institucional, se sobrepõe ao conteúdo ou forja a avaliação que se faz dele. Os artigos de Marcia Amantino e de Bruno Kawai exploram muito bem o papel do emissor no êxito que a mensagem obtém.

O quarto elemento é o **suporte** e sua função na tarefa de mobilizar efeitos de veracidade. Um mesmo conteúdo se modifica quando é impresso, manuscrito, falado, pintado, quando é ouvido, visto ou lido. Como a oralidade, a escritura ou a visualidade articulam e veiculam as informações e as notícias? Mais importante, em que medida esses suportes atribuíam valor aos aspectos de verdade,

verossimilhança, autenticidade de uma mensagem? Até que ponto a trindade comunicativa entre fontes visuais, escritas e orais, como proposto por Fernando Bouza,²⁵ ou a circularidade entre os diversos registros socioculturais, como explicado por Ginzburg,²⁶ fundantes dos processos informativos na época moderna, dão conta de explicar esses fenômenos?

O quinto elemento diz respeito aos **usos** de um conteúdo falso, tanto o uso previsto na sua intenção quanto aquele que sua recepção lhe atribui. Essa dimensão, vários artigos o demonstram, é, em geral, mais fugidia, uma vez que há escassa documentação sobre a forma como textos foram lidos ou como foi percebida uma manifestação por quem a assistia. Os usos das fontes e das notícias/informações podem ser estudados seja na dimensão hermenêutica da recepção, olhando os leitores implícito e empírico, seja na intenção e na intertextualidade dos contextos de disputa, seja ainda na apropriação e nos usos. Aqui estariam também presentes os usos políticos das informações “possíveis”, mesmo que “imprecisas”. O uso do falso - em qualquer gradação ou forma - podia trazer resultados positivos para seu emissor ou àqueles que o faziam circular. Os interesses pessoais, individuais, que formatavam determinadas informações como verdadeiras em um determinado momento, devem ser considerados.

Relacionado aos usos está o **alcance**, ou a circulação das *fake news*. É possível mapear essa circulação? Quais as evidências para isso? Havia exemplares em bibliotecas, acervos, coleções no período? Ou menções em inventários, catálogos, índices? Houve referências em outras fontes? Em que medida alcances maiores ou menores tiveram implicações nos estatutos de veracidade e de mensagem?

Finalmente, um último elemento que compõe a cadeia, a **autenticação**. Para cada tipo de manifestação do falso, havia formas específicas de controle e denúncia, às vezes frágeis e ineficazes, outras vezes mais visíveis. Quais eram os “sistemas de peritos”²⁷ que atestavam a autenticidade e veracidade de uma mensagem/informação? Quem e o quê definia no que se acreditava? Como é possível - se for possível - verificar isso hoje? Qual a eficácia dos sistemas de crença e quais seus controles? Como eles podiam ser usados, empregados e modificados? No artigo de Philippe Sartin, servem de apoio tratados específicos sobre a veracidade das possessões, preocupação constante dos membros da Igreja, ou da validade das profecias, estudada no artigo de Jacqueline Hermann.

²⁵ Fernando Bouza, “Comunicação, conhecimento e memória na Espanha dos séculos XVI e XVII”, *Cultura*, n. 14 (2002), pp. 105-171.

²⁶ Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

²⁷ Letícia Cesarino, “Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernética,” *Ilha*, v. 32, n. 1 (2021), pp. 73-96.

Note-se que a autenticação não é o mesmo que estatuto de veracidade, mas as práticas de autenticação mobilizam os estatutos vigentes. Nesse processo, há que se considerar o papel da historiografia como produtora de julgamentos sobre a verdade do conteúdo dos documentos, uma vez que autoridade do historiador chancela o valor a ser atribuído à fonte. O retorno à análise do documento é assim imprescindível. E é isto a que os artigos deste dossiê se propõem.

O que diz este dossiê

Este dossiê reúne artigos que, de maneira transversal, tentam responder às questões colocadas acima. O artigo de Jorge Victor de Araújo Souza explora os emblemas espanhóis dos séculos XVI e XVII, importante fonte de difusão e ao mesmo tempo de ressonância das ideias e valores atribuídos à Verdade. Jacqueline Hermann se debruça sobre o caso de D. João de Castro, antonista depois sebastianista, para explorar a crença nas trovas do sapateiro Bandarra. No subterrâneo da sua trajetória, investiga os caminhos da crença ou descrença em um tempo de mudanças nos limites institucionais da Igreja frente aos novos princípios da Razão de Estado. Portugal dos séculos XVI e XVII é também o contexto em que se desenvolve o artigo de Philippe Sartin. Mas as fontes e as perguntas são outras. Os “tribunais da consciência” em Portugal julgavam casos de suposta possessão demoníaca, mas a partir de quais critérios? Andréa Doré analisa a linguagem adotada em mapas e descrições geográficas a fim de dar legitimidade e assegurar a veracidade de determinado saber geográfico. Explora ainda a reação de leitores ao apontar erros ou denunciar falsidades. Podemos dizer que os artigos de abertura do dossiê têm em comum uma reflexão sobre os estatutos de veracidade e as formas de discernimento das crenças. Examinando casos e tipologias documentais específicas, os problemas propostos nesses textos buscam desvendar tanto sobre o que e como se acreditava quanto sobre quais os conceitos de verdade e mentira as crenças modernas operavam.

Nos cinco artigos seguintes, a preocupação se volta para a notícia falsa sobre eventos e como esses foram relatados em diferentes suportes e gêneros, com particular atenção ao impresso e seu impacto na circulação de informações. Menos do que identificar positivamente o que ocorreu ou não, interessa compreender como os próprios agentes históricos percebiam o que era falso ou mesmo como, a partir da notícia falsa, buscaram mobilizar os afetos das audiências para gerar efeitos desejados, mas nem sempre alcançados. Temas que foram evocados nos primeiros artigos (impostura, relatos sobre o Novo Mundo, verdade contraposta a mentira), e abordados de maneira a traçar um entendimento mais geral dos conceitos e problemas postos, são retomados para investigar, sobretudo, as dinâmicas da notícia na Época Moderna e os efeitos

(desejados ou concretos) das notícias falsas em seus leitores (implícitos ou empíricos). O artigo de Marília Machel analisa a circulação das primeiras notícias impressas sobre o Novo Mundo, visando reconstituir os circuitos de produção e reprodução para iluminar as contrafações, falsificações e corrupções do fato. A tradução desempenha um papel importante no detalhado mapeamento da construção dessas notícias sobre o Novo Mundo, assim como no texto seguinte de Luís Filipe Silvério Lima. Seu artigo explora o problema da recepção na Inglaterra elisabetana de notícias sobre o episódio do falso Sebastião de Veneza, filtradas por um sistema que envolvia comunicação oral, manuscrita e impressa, em diferentes línguas e diferentes gêneros textuais. O debate sobre o estatuto de veracidade em diferentes formas de narrativa, agora olhando os relatos e as histórias sobre a guerra luso-holandesa em Pernambuco, são o objeto do artigo de Kleber Clementino. As *fakes news* do período restauracionista ali são pensadas não como meras mentiras contrárias à verdade factual, mas pelo seu aspecto “produtivo”, isto é, por aquilo que puderam produzir como efeitos políticos. Pensando nas relações tratadas por Machel e Clementino, mas também observando as gazetas que começavam a ser impressas no séc. XVII no mundo ibérico, Caroline Mendes discute a construção dos estereótipos de falsificador, burlador e mentiroso em relação aos espanhóis, utilizados com fins políticos e bélicos na difusão de notícias (muitas delas falsas) durante a Restauração portuguesa.

Nos artigos finais do dossiê é aprofundada a dimensão da eficácia da notícia falsa e dos impostores. Seus autores se dedicam a explorar como sujeitos históricos utilizaram a falsificação e a impostura para gerar rendimentos, seja a seu favor ou para prejudicar seus adversários. Júnia Furtado investiga o caso de uma apropriação autoral de um relato sobre o reino do Daomé a partir de uma embaixada enviada em fins do século XVIII pelo então príncipe regente D. João, supostamente escrito pelo padre Vicente Ferreira Pires, mas de autoria provável de Cipriano Pires Sardinha. Em um momento no qual o estatuto autoral estava em mudança, o falsário buscava obter vantagens numa lógica que ainda era regulada, por um lado, pela economia das mercês, que premiava os serviços de vassalos para a coroa criando uma rede de dependência, e, por outro, por uma noção de autoria mais plástica e não exclusivamente fundada na propriedade individual. Ainda na África, mas recuando para o fim do século XVI e se deslocando até os reinos muçulmanos do Futa Toro, Songai e Marrocos, Thiago Mota estuda os relatos de al-Mansour, mulei marroquino vitorioso em Alcácer-Quibir, e de Lamba, suposto herdeiro do Futa Toto, em suas peregrinações entre o norte da África e a Península Ibérica. Mota investiga como a desinformação, a impostura e as *fakes news* foram utilizadas pelos agentes envolvidos na produção e circulação desses relatos para conseguir vantagens políticas num mundo que

se mostrava cada vez mais global, tanto em termos dos interesses políticos e econômicos quanto da disseminação de informações centrais para embasar esses interesses. Já os dois últimos artigos procuram discutir como a desinformação servia para atribuir práticas reprováveis a certos grupos religiosos e mesmo a defini-los enquanto uma entidade coerente para, assim, ser combatida. É esse o traçado de Bruno Kawai para organizar a “multidão de escritos” que envolveu a questão do sigilismo e os esforços de perseguição contra padres identificados como pertencentes à Jacobeia em meados do século XVIII em Portugal. Essa construção se fez por meio, sobretudo, de libelos difamatórios, ao mesmo tempo, gênero textual e tipificação criminal, nos quais a fama e a infâmia eram os lados da moeda corrente no Antigo Regime, a honra. Com um enquadramento similar, Márcia Amantino foca nas devassas contra os jesuítas no Rio de Janeiro setecentista, mas aqui a disputa pela verdade vai além do poder religioso e se reflete nas relações econômicas na capitania. Num momento no qual a Companhia de Jesus estava sendo expulsa e dissolvida em meio às reformas pombalinas, chancelavam-se juridicamente os discursos antijesuíticos, não importando verificar sua veracidade mas utilizando-os como evidências que produziam os efeitos esperados.

Assim, mais do que definir o que seriam as *fakes news* na Época Moderna, o dossiê visa agrupar sob essa expressão uma série de práticas de impostura, falsificação e desinformação e explicitar quais os estatutos de veracidade que organizavam tanto essas falsas notícias quanto as crenças e práticas de desinformação dos sujeitos que fizeram e comunicaram suas verdades e mentiras entre fins do século XV e inícios do XIX.

Citação: Andréa Doré; Luís Filipe Silvério Lima, “Apresentação do Dossiê *Fake News* na Época Moderna. O estudo do *falso* na Época Moderna: das *fakes news* aos estatutos de veracidade”, *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*, v. 41, n. 2 (2023), pp. 1-15.

Contato dos autores: Andréa Doré: andreadore@ufpr.br; Luís Filipe Silvério Lima: lfslima@unifesp.br.